



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 352/2024

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III, situado na Rua Remigio Tartarotti, 685, Bairro Primeiro de Maio, Farroupilha/RS, às nove horas, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pela Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, Taís Turatti. Os seguintes conselheiros estavam presentes e registraram suas presenças no livro específico para Atas: Giane Teresinha Cappellari Bin – representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social; Noeli Maggioni – representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Adriana Campeol Patzlaff – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Rosane Táparo – representante da Secretaria Municipal de Finanças; Vania Conceição Mognon de Bortoli – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Aline Martini e Glória Catalina Dolzani – representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social; Taís Turatti, Graziela Inês Alves e Viviane Paula Rosa – representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Jandira Ribeiro Noal e Marlene Stella Grando – representantes dos Usuários da Política de Assistência Social. Também participaram da Assembleia, Maria Isabel De Lucca, da Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social); Schaiana Semprebon, enquanto Secretária Executiva e Márcia Faé, como público participante. Os representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente não justificaram ausência. Os conselheiros reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Saudações e Boas Vindas; 2) Apresentação do CRAS III e Serviços desenvolvidos; 3) Socialização dos Relatórios: Programa Bolsa Família, Cadastro Único e Demonstrativo de Parcelas Pagas – novembro/2024; 4) Socialização do Ofício nº 6183/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC – Prestação Contas Exercício 2022; 5) Retificação Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira - Bloco de Proteção Social Básica do ano de 2022; 6) Apreciação dos Demonstrativos: da Execução Físico-Financeira dos Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF, Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS – referente ao ano 2023; 7) Censo SUAS; 8) Informe Ofício nº 231/2024/MDS/OUV; 9) Informe Preenchimento do Questionário TCE-RS; 10) Assuntos Gerais: a) Próxima Assembleia; Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, a Presidente deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da Pauta**. Em seguida,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

segundo item da pauta, passou a palavra à coordenadora do CRAS III, Schaiana Semprebon, que saudou a presença das conselheiras no espaço do CRAS III e explicou de forma sucinta o funcionamento do serviço oferecido. Ela referiu que as pessoas que solicitam atendimento pela primeira vez no CRAS III passam por uma Acolhida Coletiva, que acontece nas segundas e quintas-feiras. Disse que após as acolhidas as pessoas passam por atendimento social de forma individualizada e a partir dos atendimentos são feitas discussões de cada caso e situação. Ressaltou que quando as pessoas solicitam novo atendimento não passam pela acolhida coletiva, terão atendimento individual com Assistente Social ou Psicólogo. Ela mencionou também que atualmente o CRAS III está constituindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e que no momento tem dois grupos: um para adolescentes, que acontece nas quartas-feiras à tarde e outro intergeracional, no momento para mulheres, que acontece nas quintas à tarde. Disse que o grupo foi denominado, pelas integrantes, de Grupo da Amizade. Finalizou sua fala fazendo o convite para que, ao final da Assembleia, as conselheiras conheçam a estrutura física do CRAS III. Passando para o **terceiro item da Pauta**, a Presidente socializou os relatórios do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, do município de Farroupilha, informando que os relatórios referentes aos atendimentos e concessão de benefícios eventuais não serão apresentados em virtude da troca do sistema de registro dos atendimentos, mas que oportunamente os Conselheiros terão acesso aos índices de atendimento do mês de dezembro/2025. Em relação aos índices do PBF e Cadastro Único, novamente os conselheiros mostraram preocupação quanto aos números apresentados, debatendo formas de reduzi-los. Em relação ao **quarto item da Pauta**, Maria Isabel informou que recebeu o ofício nº 6183/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/ CAPC, que informa que o demonstrativo Serviços/Programas foi habilitado para retificações por parte do gestor municipal. Passando ao **quinto item da Pauta**, Rosane informou que identificou as inconsistências apontadas e que a retificação da Prestação Contas Exercício 2022, entre o saldo dos recursos repassados a título de crédito extraordinário no Bloco de Proteção Social Básica (Recursos da portaria M nº 378/2020) e os saldos observados nas contas correntes existentes no Bloco Proteção Social Básica - exercício 2022, será feita nos próximos dias. Na sequência, **sexto item da pauta**, a presidente socializou o Demonstrativo da Execução Física Financeira dos Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – SUAS – exercício 2023, destacando que os lançamentos das informações da prestação de contas, recursos auferidos e despesas, foram preenchidos pelo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

setor da Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças. Rosane explicou que os saldos iniciais e finais são de preenchimento automático pelo próprio sistema, pois o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome tem acesso as contas do município, restando o preenchimento das receitas e despesas do ano. Também foi apresentado aos Conselheiros o Demonstrativo da Execução Física Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF – exercício 2023; e o Demonstrativo da Execução Física Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS – exercício 2023. Após análise, **os conselheiros aprovaram por unanimidade** os referidos Demonstrativos, sem ressalvas, **emitindo a Resolução nº 08/2024**. Como **sétimo item da Pauta**, Maria Isabel informou que está preenchendo o Senso SUAS e que primeiramente tinha combinado que iria chamar as entidades para fazer o preenchimento na Secretaria de Habitação e Assistência Social, mas como o site está instável ela irá fazer chamada pelo Whatsapp. Quanto ao **oitavo item da Pauta**, Maria Isabel informou que recebeu o Ofício nº 231/2024/MDS/OUV, da ouvidoria-geral do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) solicitando ao município resposta à pesquisa, que tem por objetivo a construção de diagnóstico e cadastro das ouvidorias públicas. Basicamente as perguntas eram se o município tem ouvidoria do SUAS, Maria Isabel informou que respondeu que no município até a presente data tem apenas a ouvidoria do município. Seguindo para o **nono item da Pauta**, a presidente Taís Turatti preencheu o questionário do TCE-RS referente às contas anuais 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social, o referido relatório constitui uma requisição de informações e documentos por parte do Tribunal de Contas, com a finalidade de instruir os processos de contas anuais do exercício 2024. No **décimo item da Pauta**, os conselheiros decidiram que a próxima assembleia, acontecerá no dia 28 de janeiro de 2025, tendo a possibilidade de ser no modo híbrido, com local presencial, sala da coordenação do SUAS, na Secretaria de Habitação e Assistência Social, localizada na Rua Tiradentes, 411, Centro, Farroupilha/RS. Ainda, em assuntos gerais, a Conselheira Rosane, membro do Grupo de Trabalho – GT – Análise de Inscrição de Entidades, informou que foram entregues os pareceres, com menção de situação favorável, quanto aos Relatórios de Atividades de 2023 e Planos de Ação de 2024, apresentados pela Organizações da Sociedade Civil, que tem Registro no CMAS, sendo: Associação de pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA; Centro de Integração Empresa Escola – CIEE Farroupilha; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

de Farroupilha; Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR; Instituto Bigfer; Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; Associação Farroupilhense Pró-Saúde. Rosane explicou que foi entregue uma via do parecer para cada entidade e outra será arquivada na Secretaria de Habitação e Assistência Social. Ficou acordado que nos primeiros dias de 2025 será solicitado ao poder público que atualizem a lista de seus representantes, segmento governamental, no CMAS. Assim, não havendo nada mais a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Rosane Táparo, que secretariei a reunião, encerro a presente Ata, que será compartilhada no Grupo do WhatsApp para aprovação e após será assinada por mim e pela Presidente. Farroupilha, 18 de dezembro de 2024.

Taís Turatti
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Rosane Táparo
Secretária do Conselho
Municipal de Assistência Social